



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 192/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.26.782.0027.1017 - Aquisição Bem Patrimonial para as Estradas Vicinais			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	865	2701000000	1.190.000,00
10.01.01.10.302.0011.2102 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio			
33903000 - Material de Consumo	868	2621000000	60.000,00
Total:			1.250.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 1.250.000,00(hum milhão e duzentos e cinquenta mil de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Março de 2023

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal